



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 964, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a regularização de lotes que especifica no Setor Habitacional Jardim Botânico, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam regularizados os lotes unifamiliares, com dimensões inferiores a quinhentos metros quadrados, nos parcelamentos de solo urbano denominados "Condomínio Estância Jardim Botânico", "Condomínio Mirante das Paineiras", "Condomínio Jardim das Paineiras", "Condomínio Jardim Botânico V", e "Condomínio Jardim Botânico VI, inseridos na poligonal da etapa II do Setor Habitacional Jardim Botânico - SHJB - na Região Administrativa de São Sebastião - RA - XIV, já implantados e constantes do levantamento topográfico realizado pelo Poder Público.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2001.

(Republicado por ter saído com incorreção no DCL de 28/11/2001)